

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Maio de 2000



Série

Número 95

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho da Ponta do Sol, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)"

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de Assistente Administrativo, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Machico, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):

- Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
- Decreto-Lei nº 497/88, de 30/12;
- Decreto-Lei nº 178/95, de 26/7;
- Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)"

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.1.3 - Cada uma das provas referidas nos pontos anteriores terá a duração de 60 minutos.

8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):

- (...)
- Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
- Decreto-Lei nº 100/99, de 31/3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11/8 (...)
- Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Machico, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)"

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)"

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho da Calheta, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):

- (...)
- Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
- Decreto-Lei nº 497/88, de 30/12;
- Decreto-Lei nº 178/95, de 26/7;
- Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)"

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.1.3 - Cada uma das provas referidas nos pontos anteriores terá a duração de 60 minutos.

8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):

- (...)
- Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
- Decreto-Lei nº 100/99, de 31/3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11/8 (...)
- Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho da Calheta, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho do Porto Moniz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Santana, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Ribeira Brava, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Santa Cruz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Câmara de Lobos, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 9 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho do Funchal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar Administrativo, no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Machico, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar Administrativo, no quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

8.2 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas de Assistente Administrativo, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Santa Cruz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"7 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será na Área Escolar do Concelho de Stª Cruz, (...)

8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):

(...)

- Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
- Decreto-Lei nº 497/88, de 30/12;
- Decreto-Lei nº 178/95, de 26/7;
- Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)."

DEVERÁ LER-SE:

7 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será na Área Escolar do Concelho de Stª Cruz, e as presentes vagas reportam-se à posterior afectação à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Caniço (1 vaga), e Escola Básica do 1º ciclo das Figueirinhas (1 Vaga) (...)

8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.1.3 - Cada uma das provas referidas nos pontos anteriores terá a duração de 60 minutos.

- 8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):
- (...) Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
 - Decreto-Lei nº 100/99, de 31/3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11/8 (...)
 - Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)."

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de Assistente Administrativo, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho de Câmara de Lobos, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

- 8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):
- (...)
 - Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
 - Decreto-Lei nº 497/88, de 30/12;
 - Decreto-Lei nº 178/95, de 26/7;
 - Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.1.3 - Cada uma das provas referidas nos pontos anteriores terá a duração de 60 minutos.

- 8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):
- (...) Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
 - Decreto-Lei nº 100/99, de 31/3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11/8 (...)
 - Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)."

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Assistente Administrativo, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho do Funchal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

- 8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):
- (...)
 - Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
 - Decreto-Lei nº 497/88, de 30/12;
 - Decreto-Lei nº 178/95, de 26/7;
 - Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - Cada uma das provas de conhecimentos será eliminatória de per si, (...)

8.1.3 - Cada uma das provas referidas nos pontos anteriores terá a duração de 60 minutos.

- 8.2 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, (...):
- (...) Decreto-Lei nº 218/98, de 17/7;
 - Decreto-Lei nº 100/99, de 31/3, alterado pela Lei nº 117/99, de 11/8 (...)
 - Decreto-Lei nº 24/84, de 1/4; (...)."

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Ajudante de Cozinha, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho do Porto Moniz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Guarda Nocturno, no quadro de vinculação da Área Escolar do Concelho do Funchal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.1.2 - (...)"

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos terá a duração de 60 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - (...)

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 252, II série, 4º suplemento, de 31-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar de Manutenção, no quadro de pessoal do Porto Moniz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)

8.1.2 - (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - (...).

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Machico, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Câmara de Lobos, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Porto Santo, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Ribeira Brava, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Santa Cruz, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Ponta do Sol, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Calheta, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Santana, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso,

para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de São Vicente, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 251, II série, 6º suplemento, de 30-12-99, o concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Jardineiro, no quadro de Pessoal da Delegação Escolar de Funchal, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...)."

DEVERÁ LER-SE:

8.1.2 - A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de 30 minutos, versará sobre todos ou alguns dos seguintes temas, (...).

8.1.3 - A bibliografia recomendada poderá ser adquirida na Direcção Regional de Administração e Pessoal, na morada indicada no ponto 9.

Funchal, 17 de Maio de 2000

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)